

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1328 DE 09 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/25411 de 30/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TATIANA MENDONCA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
FISCAIS	LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
	IOENIS DA CRUZ	10/225.184-1
	ALAN ROSA SIMOES	10/293.098-0
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	11/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2419591 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa B&F BRASIL LTDA., cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX digital móvel adulto e de neonatologia, no(s) processo(s) instrutivo(s) nº SMS-PRO-2023/27393.11, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1329 DE 09 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/01183.31,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	LEONARDO NIGRO
FISCAL DE CONTRATO		ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE
		ANA ROSA PINOS GIBEIRO
		ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS
		FERNANDA BARBOSA KRAMER
		JAYME DA SILVA LIMA
		MARIA CLAUDIA COIMBRA SILVA MENEZES
		SORAIA DA SILVA BARROS
		SUZELY FERREIRA LOPES LIMA
		VERA LUCIA CARRILHO ROCADO
		MONICA VALERIA PORTO NEVES
		GUSTAVO GOMES PORTO

Como responsáveis pelo acompanhamento do 2º Termo Aditivo nº 138/2023 ao Contrato nº 172/2021 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa/Móvel e Transmissão de Dados para Acesso à Internet, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/01183.31.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1330 DE 09 DE JULHO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto Rio “P” nº 245 de 06/03/2025, tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/25412 de 30/06/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
FISCAIS	ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA	11/178.446-1
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA	10/237.959-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 208/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca Mindray, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27872 e SMS-PRO-2023/27872.05, para atender ao Hospital Municipal Jesus.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.07.2025

CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 002/2025, VISA À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO ÂMBITO DO CER CAMPO GRANDE E HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, LOCALIZADO NA AP 5.2.

SMS-PRO-2025/03172 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 18 de junho de 2025 (fls. 18.691/18.698)e publicada no D. O. Rio de 23 de junho de 2025 (fls. 18.699/18.701), referente à segunda sessão pública na qual se sagrou vencedora do certame a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES; **CONSIDERANDO** a decisão proferida pela Comissão em 02 de julho de 2025 (fls. 18.978/18.982)e publicada no D. O. Rio de 03 de julho de 2025 (fl. 18.984), referente à análise e julgamento das razões recursais interpostas pelas Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO GNOSIS, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE - IMAPS e PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ, que manteve a decisão de 18 de junho de 2025; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4do edital em epígrafe:

I - NEGO PROVIMENTO às razões recursais(fls. 18.708/18.758),interpostas tempestivamente pelas mencionadas recorrentes, não reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos motivados pela Comissão na decisão de 02 de julho de 2025 e publicada no D. O. Rio de 03 de julho de 2025.

II - HOMOLOGO o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMS nº 002/2025, cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, que as segure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o sistema único de saúde -SUS, no âmbito do CER Campo Grande e Hospital Municipal Rocha Faria, localizado na AP 5.2,no qual se sagrou vencedora a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES, inscrita no CNPJ nº 05.696.218/0001-46,conforme Ata Circunstanciada exarada em 18 de junho de 2025 e decisão proferida em02 de julho de 2025pela respectiva Comissão de Seleção.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 627 DE 09 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/27093 de 09/07/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 10/06/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/07/2025.
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 628 DE 09 DE JULHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/27108 de 09/07/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro indicou o **Conse-lheiro Rene Monteiro de Almeida Junior** (Titular) e a **Conselheira Angela Maria Alves Barbosa** (Suplente) para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro na composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP/INCA)**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/07/2025.
Rio de Janeiro, 09 de julho de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 37 DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tendo em vista o que consta na planilha eletrônica encaminhada pela coordenadora da CIST de 08/07/2025, tornar público a nova Composição da **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)**, com **mandato** correspondente ao **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, conforme estabelecido pela Deliberação S/COMS “N” Nº 50 de 10/10/2006 e, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020; composta pelos seguintes Conselheiros: **Coordenador** - Maria Angélica de Souza (Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2); **Subcoorde-nador** - Haydee Barreto Lopes (Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer - AFINCA); **Pri-meiro Secretário** - Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado Rio de Janeiro - SINFITO); **Segundo Secretário** - Lucimar Oliveira do Nascimento (Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SA-TEMRJ); **Tesoureiro** - Victor Yuri de Oliveira (Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro - SIEMACO-RIO). **Membros:** Flavia Andrade Melo (CST), Maria de Fátima Gustavo Lopes (SINDSPREV/RJ), Nancy dos Santos Senhor (CDS AP 2.2), Maura Elizabeth Ramos (INENM),